

=DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.124, DE 21 DE JULHO DE 2021 =

“Dispõe sobre exoneração do Senhor Fábio Nunes Vieira e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, do Cargo de comissão de Diretor de Trânsito, o Senhor **FÁBIO NUNES VIEIRA**, CPF/MF nº. 325.053.358-00, nomeado por força do Decreto Municipal nº. 9.000, de 04 de janeiro de 2021, a partir do dia 21 de julho de 2021.

Artigo 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Artigo 3º - O Exonerado deixará o cargo mediante a assinatura no presente Decreto, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.

Artigo 4º - O Exonerado deixará o cargo e fará entrega ao setor de pessoal dessa Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de julho de 2021.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Site Oficial.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO